



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 106/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de falência de ALSE EDUCAÇÃO EIRELI e ATENEU LONDRINA SISTEMA DE ENSINO - EIRELLI – ME.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do DESPACHO Nº 12194269 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF - SEI 0067651-02.2025.8.16.6000, de lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do E. TJPR, Dr. Fernando Wolff Bodziak, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da 11ª Juízo da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina/PR, nos autos do Processo nº 0036305-22.2020.8.16.0014, que decretou, em 16/07/2021, a falência das sociedades empresariais denominadas **ALSE EDUCAÇÃO EIRELI** (CNPJ nº 03.685.216/0001-26) e **ATENEU LONDRINA SISTEMA DE ENSINO - EIRELLI – ME** (CNPJ nº 23.815.625/0001-07), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no Sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.10.20 18:18:21
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região